

1/4
IS



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número quarenta e dois

Reunião ordinária do dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

-----No dia um, do mês fevereiro, do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng^a. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três - Ordens de pagamento -----

-----Ponto número quatro – Aprovação de Contrato Emprego-Inserção + -----

-----Ponto número cinco – Aprovação de Contrato de Adjudicação do Procedimento: AD.ABS.2025.001 – Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia -----

-----Ponto número seis - Aprovação de Contrato de Adjudicação do Procedimento: AD.ABS.2025.002 – Aquisição de combustíveis -----

-----Ponto número sete – Alteração Orçamental de Despesa – Alteração nº 1/Plano Plurianual de Investimento – Alteração Nº 1. -----

-----Ponto número oito - Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-----Ponto número um – Ata da reunião anterior - Ata da reunião anterior - De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 18º, a junta de freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo assinada pelo senhor presidente e por quem a lavrou. ---

-----Ponto número dois – Leitura e análise da correspondência – O executivo da junta de freguesia tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----Ponto número três – **Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as Ordens de Pagamento referentes ao número quatro, até ao número trinta e seis, no valor de 11.075,75€ (onze mil, setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia quatro de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, até ao dia um de fevereiro deste mesmo ano. -----

-----Ponto número quatro – **Aprovação de Contrato Emprego-Inserção +** - Foi presente a candidatura de Rodrigo Magalhães Teixeira, residente na Rua do Santo, nº 5, Cortes, 3330-133 Alvares, relativa à execução de trabalho socialmente necessário, cujo prazo de execução decorrerá de 05.02.2025 a 07.02.2026. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a referida candidatura e respetiva celebração do Contrato Emprego-Inserção+. -----

-----Ponto número cinco – **Aprovação de Contrato de Adjudicação do Procedimento: AD.ABS.2025.001 – Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia** -----

----- a) Aprovado por unanimidade. -----

----- b) Documentos aprovados: adjudicação e minuta do contrato. -----

----- c) Elementos da despesa: -----

Entidade adjudicada	Nome: Tiago Manuel Henriques Caetano, Reparações Auto, Mota e Máquinas Agrícolas
	NIF: 220 580 693
Rubrica	020203 – Conservação de bens
Projeto PPI e PPA	Não aplicável
Cabimento/Compromisso	2025/1 2025/1
Objeto	Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia
CPV	50000000-5 - Serviços de reparação e manutenção
Preço contratual	Valor sem Iva: 6.000,00 €
	Taxa IVA: 23%
	Valor com Iva: 7.380,00 €
Pagamentos	Somente serão faturados pelo fornecedor à entidade contratante os consumos efetuados ou encomendas realizadas
Prazo de Execução	Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	Não há lugar à constituição de júri
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Presidente de Junta: Victor Manuel Fonseca Duarte

-----Ponto número seis - **Aprovação de Contrato de Adjudicação do Procedimento:**

AD.ABS.2025.002 – Aquisição de combustíveis -----

----- a) Aprovado por unanimidade. -----

----- b) Documentos aprovados: adjudicação e minuta do contrato. -----

----- c) Elementos da despesa: -----

Entidade adjudicada	Nome: Francisco Laia Nunes, Lda
	NIF: 502 659 726
Rubrica	02010201 – Gasolina 02010202 - Gasóleo
Projeto PPI e PPA	Não aplicável
Cabimento/Compromisso	Gasolina: 2025/2 Gasóleo: 2025/3
Objeto	Aquisição de combustíveis
CPV	09111300-3 – Combustíveis fósseis
Preço contratual	Valor sem Iva: 5.000,00 €
	Taxa IVA: 23%
	Valor com Iva: 6.150,00 €
Pagamentos	Somente serão faturados pelo fornecedor à entidade contratante os consumos efetuados ou encomendas realizadas
Prazo de Execução	Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	Não há lugar à constituição de júri
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Presidente de Junta: Victor Manuel Fonseca Duarte

-----Ponto número sete – **Alteração Orçamental de Despesa – Alteração nº 1/Plano Plurianual de Investimento – Alteração Nº 1** – Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº1, do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, a junta



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

de freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração ao Orçamento de Despesa, que importa no orçamento, na parte da despesa, em 1.700,00€ (mil e setecentos euros), nos reforços e nas anulações., cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar a primeira Alteração do Plano Plurianual de Investimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**Ponto número oito - Assuntos de interesse para a Freguesia** – O executivo procedeu à organização dos trabalhos externos, nomeadamente, limpeza das aldeias: Boiça, Amioso do Senhor e Obrais. -----

-----Foi decidido realizar as obras de beneficiação da Travessa do Laranjeira, em Cortes, pelos trabalhadores da junta de freguesia. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária